

**PORTARIA Nº 102 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia por determinação judicial, candidata em caráter efetivo, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear em caráter efetivo para o cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO I - 40 HORAS/SEM – PCCV 134/2011 a senhora GISLAYNE MARA MORAIS PELLENZ, matrícula nº 7407, a ser lotada na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** A presente nomeação ocorre em cumprimento à ordem mandamental proferida pelo Juizado Especial Cível e Criminal de Sorriso, Processo nº 1005299-42.2017.8.11.0040.

**Parágrafo único** Caso a decisão final do processo citado no caput seja revertida nas instâncias superiores, à nomeação será revogada.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de fevereiro de 2019.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração